

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.223/2015**

Aprova o funcionamento da Escola Municipal de Educação Rural Camponesa Conjunto Familiar Agostinho Partelli, com a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade da Educação do Campo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.635/2015 (Processo CEE n.º 023/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2015,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Rural Camponesa Conjunto Familiar Agostinho Partelli, situada no Córrego Paraíso Novo, Jurama, Zona Rural, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, com a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade da Educação do Campo (metodologia – pedagogia da alternância em período integral), a partir do início do ano letivo de 2014.

Vitória, 17 de junho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de junho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação